

Chefe de divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 22 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2009.

Técnica superior de 1.ª classe (gestão) do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 2 de julho de 2004 a 21 de julho de 2005.

Técnica superior de 2.ª classe (gestão) do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 16 de julho de 2002 a 1 de julho de 2004.

Estagiária da carreira técnica superior (gestão) na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 8 de maio de 2001 a 15 de julho de 2002, tendo concluído o estágio com a classificação de 17 valores.

Técnica profissional de 2.ª classe na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, na área financeira, de 1 de outubro de 1999 a 7 de maio de 2000.

Técnica de controlo e contabilidade no Banco Mello, S. A., de junho de 1996 a setembro de 1999.

Estagiária na Direção de Contabilidade, de janeiro a maio de 1996, na Merck Sharp & Dohme.

Membro do conselho de gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados.

Frequência do seminário de alta direção a que alude o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como de diversas outras ações e cursos de formação diretamente relacionados com a área de atuação em causa.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207452238

Despacho n.º 16287/2013

Considerando o leque de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES);

Tendo em conta a conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12588/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 20 de setembro, com celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com Maria João da Silva Ribeiro Magalhães para o exercício de funções como Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico dos Serviços Tecnológicos dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL);

Tendo presente o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, determino:

É integrado no mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, a trabalhadora supramencionada que pertence ao mapa de pessoal dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, de acordo com a disponibilidade demonstrada na informação com a referência DS2013/000565 daquela Escola.

Assim sendo, entende-se que o período experimental da referida trabalhadora com a duração de 120 dias, é contínuo, sendo certo que o posto de trabalho mantém-se, e bem assim, o Júri já designado para o efeito, cabendo à Faculdade de Letras todas as diligências legais subsequentes à presente reafetação.

21 de novembro de 2013. — O Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

207450448

Despacho n.º 16288/2013

Considerando o leque de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES);

Tendo em conta a conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12588/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 20 de setembro, com celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com José António Marques Troeira para o exercício de funções como Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico dos Serviços Tecnológicos dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL);

Tendo presente o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, determino:

É integrado no mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, o trabalhador supramencionado que pertence ao mapa de pessoal dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, de acordo com a disponibilidade demonstrada na informação com a referência DS2013/000565 daquela Escola.

Assim sendo, entende-se que o período experimental do mencionado trabalhador com a duração de 120 dias, é contínuo, sendo certo que o posto de trabalho mantém-se, e bem assim, o Júri já designado para o efeito, cabendo à Faculdade de Letras todas as diligências legais subsequentes à presente reafetação.

21 de novembro de 2013. — O Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

207450326

Despacho n.º 16289/2013

Considerando o leque de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES);

Tendo em conta a conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12590/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setembro retificado pela Declaração de Retificação n.º 1329/2012 de 17 de outubro, com celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Alexandre Teixeira Bruno para o exercício de funções como Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional do Serviço Campus dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL);

Tendo presente o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, determino:

É integrado no mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, o trabalhador supramencionado que pertence ao mapa de pessoal dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, de acordo com a disponibilidade demonstrada na informação com a referência DS2013/000565 daquela Escola.

Assim sendo, entende-se que o período experimental do referido trabalhador com a duração de 90 dias, é contínuo, sendo certo que o posto de trabalho mantém-se, e bem assim, o Júri já designado para o efeito, cabendo à Faculdade de Letras todas as diligências legais subsequentes à presente reafetação.

21 de novembro de 2013. — O Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

207450261

Despacho n.º 16290/2013

Considerando que nos termos do artigo 46.º n.º 1 dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013 de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 77, de 19 de abril, as unidades orgânicas da Universidade procedem à revisão dos seus Estatutos;

Considerando que o Instituto da Educação da Universidade de Lisboa, aprovou os respetivos Estatutos submetendo-os ao Reitor para homologação;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos do regime legal aplicável;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa, determino:

1) São homologados os Estatutos do Instituto da Educação da Universidade de Lisboa os quais vão publicados em anexo ao presente despacho.

2) Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 de dezembro de 2013. — O Reitor, António Cruz Serra.

Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

Préambulo

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa é uma Escola detentora de uma imensa experiência acumulada de investigação, formação de professores e outros técnicos de educação, interação com